



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1076 / 87

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se AGNES TEIXEIRA MARINHO GUIMARÃES, a
atual Rua 8, no Loteamento Riviera Fluminense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de setembro de 1987.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro fl. 93V, L.º 20
Publicação: O. de Leis
nº 999, pág. 02
Edição de 29.10.87
<i>Alcides Ramos</i> Servidor